



Ofício-COFECI nº 397/2017

Brasília(DF), 10 de maio de 2017.

"A ação pode fracassar. A inação é fracasso garantido"
Miep Gies

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação recebida por *e-mail* nesta data, cumpre-nos informá-lo que homologamos a Portaria CRECI nº 087/2017 desse Regional, regulamentando pagamento de diárias e jeton aos diretores, conselheiros, superintendente, Delegados Regionais e empregados desse Regional, eis que os valores estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução-Cofeci nº 900/2005, cc a Portaria-Cofeci nº 040/2016, que leva em conta o histórico de arrecadação dos Conselhos Regionais para aprovar os limites das diárias.

Com expressão de consideração e apreço, somos

Atenciosamente,


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
M.D. Presidente do Creci 1ª Região
PRIO DE JANEIRO - RJ